



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE
MESTRADO E DOUTORADO**

**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES**

CHAMADA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2016

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado e Doutorado, da Universidade de Caxias do Sul, torna pública a presente Chamada, nos termos do Edital CAPES N. 19, de 12 de julho de 2016 de seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, e da respectiva retificação, conforme Processo nº 23038.014005/2016-63, de 25 de julho de 2016.

1.CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

1.1. Poderão inscrever-se doutorandos que tiverem obtido aprovação no Exame de Qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no momento da inscrição, no mínimo, 12 meses do Programa.

1.2. As candidaturas apresentadas deverão demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

2.VIGÊNCIA DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1. Observada a vigência das bolsas a serem concedidas conforme disposto no Edital supra referido, no âmbito da presente Chamada, fica estabelecido que, em nenhum caso, o período de permanência no exterior poderá ultrapassar seis meses.

2.2. O período para início das atividades no exterior será de março a outubro de 2017, devendo o programa/cronograma de atividades ter a concordância do orientador do país e do coorientador no exterior.

3.REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

I. apresentar candidatura individual;

II. não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;

III. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no curso em andamento ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

IV. ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso em tempo hábil, concluída a realização do estágio no exterior.

4.SELEÇÃO

A seleção do PDSE consistirá de verificação da consistência documental realizada na IES de origem e na Capes, em ambos os casos, com caráter eliminatório, e análise de mérito (realizada na IES), com caráter classificatório.

4.1.Comissão de Avaliação

- I. Será constituída pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação uma Comissão de Seleção, a qual será composta de, no mínimo, três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente doutorando e um avaliador externo ao PPGTURH, doutor. Serão designados dois suplentes: um professor do PPGTURH e um docente externo ao Programa.
- II. Os orientadores dos candidatos não poderão integrar a Comissão de Seleção. Se isso se aplicar ao Coordenador do Curso, este será substituído pelo suplente.

III. As propostas selecionadas constarão em Termo de Seleção de Candidatura, assinado por todos os membros da Comissão. Na eventualidade de o avaliador externo ao Programa não poder estar presente na UCS no período definido para a análise das propostas, deverá previamente encaminhar à Comissão de Seleção um parecer substanciado, em papel timbrado da instituição de origem, datada e assinada. Ele poderá ainda ser substituído pelo suplente, também externo ao Programa.

4.2. Critérios de seleção

A Comissão de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- I. atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências estabelecidas nesta Chamada;
- III. qualificação do candidato avaliada mediante aprovação no Exame de Qualificação, ou equivalente, ou mediante desempenho acadêmico aferido através do histórico escolar no curso, que seja indicativo de potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV. pertinência do plano de pesquisa no exterior com relação ao projeto de tese e à sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

4.3. Inscrição na UCS

Para a inscrição no processo de seleção junto ao PPGTURH, o candidato deverá apresentar:

- a) Curriculum Lattes atualizado;
- b) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 1);
- c) Apresentação formal, pelo orientador brasileiro, à Coordenação do PPGTURH, da candidatura do seu orientando, explicitando: (1) a consonância da proposta do

aluno aos critérios de seleção indicados no item 4.2; (2) a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, concluída a realização do estágio no exterior; (3) o compromisso de acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo orientando ao longo do período no exterior.

- d) *Curriculum vitae* do coorientador no exterior;
- e) Comprovante, quando for o caso, de proficiência no idioma do país de destino ou declaração do coorientador do exterior de que o aluno é suficientemente proficiente para o desenvolvimento das atividades previstas;
- f) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, incluindo especificação sobre a infraestrutura experimental ou laboratorial requerida para o desenvolvimento da proposta. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i. Título;
 - ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - iv. Metodologia a ser empregada;
 - v. Cronograma das atividades;
 - vi. Referências bibliográficas;
 - vii. Indicações sobre: possível contribuição dos estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando couber; potencialidade de ampliação da rede de pesquisa e educação envolvendo as instituições de origem e destino, nisso compreendidos desenvolvimento de projetos e publicações conjuntos; relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso; atendimento às normativas éticas nacionais e internacionais.

4.4. Inscrição na Capes

Findo o processo de seleção interna, os candidatos aprovados deverão proceder à inscrição na Capes, conforme disposto no item 5.3. do referido edital.

CRONOGRAMA INCLUINDO SELEÇÃO PELA UCS E PELA CAPES

Inscrição na Secretaria do PPGTURH	15 a 23 de setembro de 2016
Seleção	26 de setembro de 2016
Divulgação dos resultados da seleção interna ao PPGTURH	Até 3 de outubro de 2016
Inscrições na Capes pelos candidatos	Até 31 de outubro de 2016
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 01 de novembro a 30 de novembro de 2016
Complementação de documentos	Complementação de documentos
Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2016

Profa. Dra. Marcia Maria Cappellano dos Santos
Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade –
Mestrado e Doutorado

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGTURH – UCS
Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior
Edital 019/2016 - CAPES

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____ N° _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____ CIDADE/UF: _____

Documentos entregues:

- () Curriculum Lattes atualizado;
- () Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- () Apresentação formal, pelo orientador brasileiro, à Coordenação do PPGTURH, da candidatura do seu orientando, tendo em conta o disposto na alínea c) do item 4.3 da presente Chamada;
- () *Curriculum vitae* do coorientador no exterior;
- () Comprovante, quando for o caso, de proficiência no idioma do país de destino ou declaração do coorientador do exterior de que o aluno é suficientemente proficiente para o desenvolvimento das atividades previstas;
- () Plano de estudos, em conformidade com o estabelecido na alínea f) do item 4.3 da presente Chamada.

Orientador (a): Nome: _____
Assinatura: _____

Doutorando(a): Nome: _____
Assinatura: _____

Data: Caxias do Sul, _____